CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 535/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 07:56
Administrativo

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Autoria: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que **disponibilize uma ambulância própria para o Hospital Municipal de Colniza/MT, destinada exclusivamente aos atendimentos de urgência.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário,

A saúde da população é um dos pilares fundamentais da administração pública. Atualmente, os atendimentos de urgência em nosso município, quando realizados via SAMU, têm apresentado significativa demora, com relatos de tempo de espera de até 20 minutos para que a ambulância chegue ao local da ocorrência.

Esse tempo de resposta, em situações críticas como acidentes, infartos ou outras emergências graves, pode ser determinante entre a vida e a morte. Infelizmente, vidas têm sido perdidas por conta dessa demora no atendimento.

Diante dessa grave realidade, a disponibilização de uma ambulância própria, vinculada diretamente ao Hospital Municipal, com equipe preparada para atendimentos emergenciais, se mostra urgente e imprescindível. Essa medida garantirá maior agilidade no socorro às vítimas e aumentará significativamente as chances de sobrevivência em casos críticos.

Contando com a sensibilidade e o compromisso do Executivo Municipal com a saúde pública, apresento esta Indicação na certeza de que será avaliada com a atenção que o tema exige.

Colniza - MT, 23 de abril de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR - UB